

AINFS: 032017510000466-9, 032017510000467-7, 032017510000468-5, 032017510000469-3, 032017510000470-7 e 032017510000471-5
 TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002016480000397-9
 AFRES: Ângela Maria da Silva e Henry Mufarrej Hage
 DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
 Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 182537

CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO

- 01- livro caixa;
- 02- livro de registro de entradas;
- 03- livro de registro de inventário;
- 04- notas fiscais de entradas;
- 05- notas fiscais de saída;

Elizete Maria Soares Ribeiro

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : MARINHO TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS DA AMAZONIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.250.838-4

ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000177-5

PERÍODO : 07/2013 A 12/2013

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 182331

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012017920000107-1 que prorroga o prazo de conclusão por 180 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 18/06/2016, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 002015480000704-7, para a fiscalização da firma abaixo identificada:

FIRMA: MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA

NOME FANTASIA: MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA

CNPJ: Nº 09.584.854/0003-07

AFRE Responsável: ROBERTO SILVA DE MIRANDA

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT BELÉM

Protocolo: 181940

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa E D S DE CASTRO COMERCIO DE LIVROS, Insc. Est. nº 15.376.589-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 04/2012 a 03/2017, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2017.82.0000404-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditora Fiscal Solicitante: RAFAEL CARLOS CAMERA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Instrumento de Procuração

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termo de Ocorrências

Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro-São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade

prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
 Moacyr Dinelly de Souza Navarro
 Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 181956

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, CORDENADOR FAZENDÁRIO DE MARABÁ, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 002017480000110-8, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada na Rod. Transamazônica, Km 05 Nova Marabá - Marabá-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- BALANÇO PTRIMONIAL;
- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA;
- RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
- ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- CUPOM DE LEITURA "X" DO ÚLTIMO DIA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ECF
- CUPOM DE LEITURA "X" EMITIDO LOGO APÓS A REDUÇÃO "Z", VUSUALIZANDO O "GT"
- DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD
- MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
- RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS PAG. DE: () 1141 - () 1145 - () 1146 - () 1152
- RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS PGA. DE: () 1173
- ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Dercelino Gonçalves da Costa

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Matrícula: 0570455301

RAZÃO SOCIAL: CLICK COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.353.941-0

PERÍODO: 01/2012 A 12/2015

ENDEREÇO: QUADRA 18 - FOLHA 11 - NOVA MARABÁ

CEP: 68.513-400 - MARABÁ/PA

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador - CERAT - Marabá/PA

Protocolo: 182284

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MARGI LTDA, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
012015510007502-5	15.185.172-7
012015510007503-3	15.185.172-7
012015510007504-1	15.185.172-7

Belém (PA), 23 de maio de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTE, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
 372014510001914-4.

Belém (PA), 23 de maio de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário nos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-los NULOS, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13 e 24.

082016510001898-9; 032016510006068-5.

Belém (PA), 23 de maio de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte INTERCELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA - EPP, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092015510001617-6 foi julgado NULO, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 6.182/98, para com base nos arts. 24, 13 e 30, dessa mesma Lei:

Belém (PA), 22 de maio de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte LOJAS JOMOVEIS LTDA, I.E nº 15.262.634-4, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092016510001837-0 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 24 de maio de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 182139

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERAT - ABAETETUBA.

INTIMAÇÃO

PROCESSO : 062016730000489-1

CONTRIBUINTE: T. BENASSILI CAMPOS & CIA LTD ME

INSC.ESTADUAL : 15.255.193-0

ENDEREÇO: Trav. Teófilo Otoni, 253 - Centro - Mocajuba-PA

Fica o sujeito passivo, acima identificado pelo presente instrumento, INTIMADO, JULGO PROCEDENTE pela Julgadoria de 1ª Instância o ato de indeferimento do pedido de ingresso do sujeito passivo no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei n. 6.182/98, dando-lhe ciência da possibilidade de interposição de Recurso Voluntário, previsto no artigo 32 da Lei 6.182/98, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de intimação desta decisão..

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

Coordenador da CERAT - Abaetetuba-Pará

Protocolo: 181966

INTIMAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria e Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado JULGO PROCEDENTE o ANIF 062015510002728-2, ficando a mesma INTIMADA, na forma nos arts. 13, 14 24, 27, 29, § 1º da Lei nº 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, ficando garantida a redução de 20%(vinte por cento) do art.5º § 2º, a PAGAR OU APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT - ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues, 140 - Centro - Abaetetuba -PA. ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

CELIO CAL MONTEIRO

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL - ANTONIO MARCOS GONÇALVES DE ATAIDE

CPF : 299.269.472-04

AINF - 062015510002728-2

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 182043